



# *Câmara Municipal de São João do Paraíso*

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 01/2007 DE 10 DE MAIO DE 2007

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do art. 47 da Lei Orgânica do Município de São João do Paraíso - MG, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:


### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, a título de revisão, aumento salarial de 8,58% aos funcionários da Câmara Municipal ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 1º de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 10 de maio de 2007



Gilmar Caires Pereira  
Presidente

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”*  
Provérbios 29.2